



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NDE (NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE) - DELL

Aos **03 dias do mês de Maio do ano de 2021**, às 14h horas, via remota utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **1ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante** do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o comparecimento dos membros nomeados pela PORTARIA Nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, a saber: Rosana Nunes Alencar, Walmira Sodrê Austríaco, Ana Carolina Lopes Costa, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, e convidada Maria do Socorro Gomes Torres (Chefe de Departamento) e técnico João Paulo Barroso. A pauta da reunião foi: Discussão sobre a Resolução 002/2019/CNE, provocada pela Chefia de Departamento e Licenciaturas Unir. O Coordenador do NDE, professor Rômulo Giacome discorreu sobre o objetivo da reunião, propondo deliberação ou criação de uma metodologia de trabalho a cerca do tema. A professora Maria do Socorro discorreu sobre a situação do objeto em questão, contextualizando a resolução 02/2019 no âmbito das discussões da Unir. Os membros votaram por uma metodologia de trabalho, que pode ser resumida da seguinte forma: Etapa 1 - elaboração de uma minuta contendo os pontos de impacto da Resolução CNE 02/2019 nas 4 dimensões propostas pela Prograd. Etapa 2 - envio da minuta, no dia 06 de Maio, para ciência e deliberação dos professores em reunião de departamento. Etapa 3 - reunião com os professores do departamento para constituição do documento final. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 05/05/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 05/05/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Docente**, em 06/05/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 27/05/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661813** e o código CRC **2E74AECC**.

